



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

LEANDRO DE SOUZA SOARES
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA
Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Saúde.....3 Pgs
- Atos da Administração.....4/7 Pgs
- Atos da Educação.....8/10 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....11/12 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1156

Quarta - Feira, 10 Maio de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ATA N. 231

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, as quinze horas, realizou-se, no prédio da Prefeitura Municipal, precisamente junto a Secretaria de Administração, Sala de Licitações, a **Reunião Extraordinária** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, cujos membros foram nomeados pela Portaria n. 202 de 11 de julho de 2014 e é assim composto: Titular Amarildo Caldeira, suplente Ivanete Candido da Fonseca; Titular Fernanda Maria de Souza Carvalho, suplente Ana Marcela de Souza Costa; Titular Luis de Souza Teixeira, suplente Luana Roberta Andrade Oliveira; Titular Pr Elso de Brito, suplente Carlos Henrique Fernandes da Silva; Titular Ivonete Viana Esteves Soares, suplente Gustavo Ribeiro da Rocha; Titular Roberta Sumara Geofroy Ferreira, suplente Magali de Fátima Ferreira, aberto os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, agradeceu as seguintes e ilustres presenças: Sr Felipe Baltazar, representante da Câmara de Vereadores; Sra Neuza Andriolo Machado, representante do GEEAK; Sro Luis Carlos Rodrigues de Carvalho; Sra Francisco de Assis Fraga e Sra Joana Paula do Santos Oliveira, representantes do Conselho Tutelar; Pr Sergio William Araujo, representante da Associação Nova Jerusalém; Sra Camila Lisboa e Sra Helena Pereira Esteves, representantes do CMAS; Sra Ana Paula Magrani, representante da Secretaria de Família e Assistência Social; Sra Alessandra Ribeiro, moradora de Pouso Alegre, de início, o Presidente do CMDCA, LAMENTOU AS AUSENCIA INJUSTIFICADAS DE AUTORIDADES DEVIDAMENTE CONVIDADAS, que sequer se fizeram representar e disse que nossas Crianças não ficarão desamparadas, ao menos, enquanto for Presidente e a Sra Ivanete Candido da Fonseca, Secretaria Executiva e Sra Fernanda Maria de Souza Carvalho, Diretora Financeira; assim, iniciou-se os trabalhos com a seguinte Pauta, 1) esclarecimentos sobre o Conselho Municipal, como base no esclarecimento ora em anexo a presente ata; 2) esclarecimentos sobre o Conselho Tutelar; 3) Comissão de ética do Conselho Tutelar e palavra livre;

esclareceu ainda, que mesmo as Entidades tendo abandonado nossas CRIANÇAS a própria sorte, tal fato, não impedirão os trabalhos, que, na medida do possível, serão e estão sendo realizados, como se verifica na última ata, com o ante-Projeto de lei para implantação da Família Acolhedora e fez o sua exposição; após a coordenadora do Conselho Tutelar- Sra Joana Paula, fez a uma boa exposição da competência do citado Conselho, facultando aos demais CTMs a palavra e, aberta a palavra livre, o Vereador Sro Felipe Baltazar, presente relatou que possivelmente houve um erro (desvio) na Câmara e o convite não chegou à Presidência, contudo, como houve publicação no DO, se fazia presente e que já houve uma conversa sobre a Família Acolhedora na Câmara, neste momento, o Presidente se colocou a disposição para comparecer à respectiva Comissão competente e discutir o tema e para tal, disse encaminhará junto ao pedido de indicação de novos representantes, uma cópia da última publicação, para que o tema Família Acolhedora, passe a ser discutido na Casa Legislativa, respeitosamente, dentro da ante-proposta do CMDCA; pediu a palavra a Sra Neuza, do GEEAK e advertiu a todos, precisamente que as discussões em sede dos Conselhos, não podem/devem descambar para questões políticas, advertência esta, recebida pela Presidência, como uma colaboração positiva o que é comum para a Ilustre Senhora; Pediu a palavra a representante da Secretária de Família e disse tinham uma Ordem do Juízo (que até sua revisão, todos sabem deve ser acatada), quanto a contratação de Casa de Passagem, pelo que, uma de Petrópolis, está sendo cogitada, determinação esta, que a Presidência CMDCA desconhece os termos e assim, pediu para lhe ser encaminhada uma cópia, para ser objeto de trabalhos junto ao JUÍZO; ao SEDCA e/ou CONANDA, logo que se consiga restabelecer o CMDCA (objeto principal desta reunião), a Sra Helena, vice-Presidente do CMAS, usou da palavra e, em síntese, pediu a integração dos Conselhos, possibilitando ações mais diretas e sem rodeios, no que, foi acompanhada por esta Presidência, que sugeriu que a Secretária de Família, convoque, mensalmente, reunião das Presidências dos Conselhos; o Sro Vereador Balthazar, usou a palavra e também sugeriu, que frente a modernidade, poderia se pensar em um Grupo dos Conselhos, em rede social; ficando os representantes da Secretaria de Família de promover esta essencial integração, ainda usou da palavra a Sra Alessandra, que citou caso pontual que merece à atenção do Conselho Tutelar, que, de certo, tudo anotou e será, por este, apurado e buscada uma solução, sem necessário, com diligências escoltada pelo Policia Militar, assim, a Presidência esclareceu, devido as ausências, oficiará às entidades, em apoio ao Gabinete do Prefeito, pedindo novas indicações e deu-se por encerrados os trabalhos às 16:40 minutos e eu, Amarildo Caldeira, Presidente do Conselho Municipal, lavro a presente ata, que segue assinada pelos sentes e publicação no DO, para a devida publicidade e efeitos;

Anexo a Ata/CMDCA n.231

Ilmos(a) Senhores(a);

Pelo presente, frente a necessidade aprimorar os serviços em prol de nossa Infância e Juventude, um verdadeiro **SOS**;

Da origem

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes em São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, (CMDCA -São Jose/RJ), foi criado do Estatuto da Criança e Adolescente o ECA, Lei Nacional n. 8069/1990, no seu art. 88, inciso II que assim preconiza:

“Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

.....;

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos **deliberativos e controladores** das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;”

O Conselho Tutelar, por sua vez é outro Conselho, este criado, também no ECA, porém, no art. 131; “Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade **de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente**, definidos nesta Lei.”

Esclarecido que o CMDCA não é o Conselho Tutelar, para esclarecer quanto a este, presente a Coordenadora, esta fará a sua exposição;

Assim, o CMDCA é:

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA
ATA N. 232

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, as dez horas, realizou-se, no prédio da Prefeitura

Municipal, precisamente junto a Secretaria de Administração, Sala de Licitações, a **Reunião** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, cujos membros foram nomeados pela Portaria n. 202 de 11 de julho de 2014 e é assim composto: Titular Amarildo Caldeira, suplente Ivanete Candido da Fonseca; Titular Fernanda Maria de Souza Carvalho, suplente Ana Marcela de Souza Costa; Titular Luis de Souza Teixeira, suplente Luana Roberta Andrade Oliveira; Titular Pr Elso de Brito, suplente Carlos Henrique Fernandes da Silva; Titular Ivonete Viana Esteves Soares, suplente Gustavo Ribeiro da Rocha; Titular Roberta Sumara Geofroy Ferreira, suplente Magali de Fátima Ferreira, aberto os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, agradeceu as seguintes e ilustres presenças: Conselheiros municipais Amarildo Caldeira; Ivanete Candido da Fonseca e Fernanda Maria de Souza Carvalho; pelo Conselho Tutelar a Coordenadora Joana Paula dos Santos Oliveira, pelo Igreja Católica de Jaguara, membro e ex-Conselheiro Tutelar, Sro Rogério Souza Pontes, pelo Câmara Municipal, Vereadoras indicadas pela Presidência, Ofício n. 126/2017, Sra Josélia dos Santos e Sra Renilda Pereira Gonçalves, ausentes as representantes do Secretaria de Família e Assistência Social indicadas no Memo n. 034/17, de início, o Presidente do CMDCA, esclareceu essencialidade de se recompor o Conselho Municipal, inclusive, para se eleger os Conselheiros que comporão o Conselho de Ética, previsto na lei n. 1.802 se 11 de novembro de 2013, sob pena de ter as questões éticas quanto aos Conselheiros Tutelares serem resolvida pelo Senhor Prefeito Municipal e que, embora tenha recebido algumas respostas ao seus pedidos de representação, do órgãos externos, como vista a paridade, não foram recebidos ao ofícios, assim, ficou o Sr Rogério Souza Pontes, de auxiliar junto a Igreja Católica e a Vereadora Renilda, junto a Associação do Pastores, Presidida pelo Pastor Rubens de Carvalho, para serem encaminhados o Exmo Senhor Prefeito Municipal para a devida Portaria, ato seguinte a Secretaria Executiva, Sra Ivanete Candido, lembrou a todos a necessidade das Contas de 2016, serem avaliadas e que estas se encontram a disposição e distribuiu um exemplar aos presentes, assim o Presidente, apresentou às Contas e destacou que no ano de 2016, o Poder Executivo, Governo Jose Augusto Gonçalves, não repassou os valores consignados no Orçamento/2016, ou seja, o valor de R\$ 128.040,00 (cento e vinte e oito mil e quarenta reais), o que se mostra claro nas Contas só agora apresentada, uma vez que as mensais, não estão sendo encaminhadas vez que elaboradas pela Contadoria Geral do Poder Executivo, especificamente pela Contadora Fabian Garcia Moreira, mesmo assim, o Conselho Municipal, investiu o valor de R\$ 2.532,00 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais), praticamente tudo na Capacitação dos Conselheiros Tutelares, valores estes obtidos nas aplicações financeiras sob a orientação da Gerência especializada do Banco Itaú s a, que geraram uma receita de R\$ 129.942,21 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), conforme anexo 10 das contas apresentadas e que o não repasse já foi cientificado o Secretario de Controle Interno Sr Vanderlei Pereira, via Memo n. 011/CMDCA/2017 e as Contas Publicadas no DO n. 1144, fls 3 a 5 de 19/04/2017, assim, não havendo qualquer objeção, inclusive da Comunidade e Autoridades via Diário Oficial, as contas foram aprovadas, com ressalva que a publicação das Contas/2016 no D.O. n.1144 e seus esclarecimentos, devem integrar as Contas de Ordenadores de Despesa de 2016 e caso a situação esteja ocorrendo em 2017, o fato, com base nos Extratos Bancários, deverá ser trazido na próxima Reunião do CMDCA, seguidamente, pelos presentes, passou se a discorrer sobre a organização da Assistência Social no Município, que ora, apresenta deficiências, algumas narradas pela Vereadora Josélia, assim, o Presidente Amarildo, representante do CMDCA no Conselho de Assistência Social, esclareceu já haver um mínimo de organização, posto que foram eleitas as devida Comissões, sendo uma Comissão de Registros; uma Comissão de Bolsa Família e uma Comissão para conversar como a Câmara Municipal a respeito do Ante-Projeto de Família Acolhedora apresentado pelo Conselho Municipal, em apoio aos trabalhos da Procuradoria Jurídica Municipal, assim às 12:00 E Presidente deu por encerrados os trabalhos e eu, Ivanete Candido da Fonseca, Secretaria Executiva do Conselho Municipal, lavro a presente ata, que segue assinada pelos presentes, para publicação no DO, para a devida publicidade e efeitos;

Atos da Saúde

Convocação,

A Secretaria de Saúde convoca a equipe de enfermagem da estratégia da saúde da família e agentes comunitários de saúde a participarem da CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA (GRIPE), será realizado no próximo dia 13 de maio de 2017.

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Atos da Administração**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

MODALIDADE: PREGÃO Nº 06 - presencial
PROCESSO Nº: 3582/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: R. P. DE SOUZA PEÇAS E ACESSÓRIOS ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 028/2017
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 3582 / 2016 Licitação: 6/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 2984 - R P DE SOUZA PECAS ACESSORIOS E SERVICOS - ME - Contrato II* (Código: 0)				
14	Manutenção no AR CONDICIONADO - KZH 5356 Veículo Chevrolet Pick UP S-10	2,000	440,000	
21	Revisão e manutenção de vidro elétrico - KZH 5356 Veículo Chevrolet Pick UP S-10, Toyota: LIQ 2951 e KSP 3652	2,000	220,000	
34	Revisão e manutenção de vidro elétrico- LSA 2948, GP 001, GP 002, LPV 3149, LLP 2455, KOV 9697, KXC 5428, KVVY 9426, LRT-7093, LKO-7126, LSI-3339, LRL-7028, KVMH-0395, KVVY-9168, KRL-8411KOA-8158, Veículo Chevrolet SPIN 1.8 MT LT, Veículo Volkswagen Jetta 2013, Veículo Volkswagen Polo 2009/2010, Veículo Volkswagen Polo Sedan 1.6/2010/2011, Veículo Volkswagen Gol 2012/2013, Viagem 2011, Veículo Renault March 2015	27,000	370,000	
50	Troca de ventoinha com revisão de chicote-- Caminhões Mercedesz Benz, Máquinas Pesadas, Gol, Saveiro e Kombi, KGU 8372, LSH9352, LKO 7111, KXK 4244 e KXV1.673, Kombi: KPQ 0797 , Saveiro: LON 4597, GOL: LOO 2076 e LPC 4803, KGU 8372, LSH9352, LKO 7111, KXK 4244 e KXV1.673	24,000	438,000	
Total do Fornecedor:			55,000	0,000
Total do Processo:			55,000	0,000
Total Geral:			55,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 10 de Maio de 2017

ANALÚCIA MEDEIROS
 Responsável pelo Setor de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 06 - presencial
PROCESSO Nº: 3582/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: CHIMBICA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA ME.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 029/2017
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 3582 / 2016 Licitação: 6/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 2770 - CHIMBICA AUTO CENTER COM. PEÇAS E ACES. P/VEÍCULOS L - Contrato II* (Código: 0)				
1	Instalação de buzina	3,000	119,5000	

2 Manutenção e reparos no arranque - LRD6600, KPQ 0798, LUY-1582, Volkswagen Kombi - 2013-2014	3,000	247,0000
3 Manutenção e reparos no chicote (parte elétrica) - LLK4083	1,000	587,0000
4 Manutenção e reparos de alternador	15,000	199,0000
5 Manutenção e reparos do limpador de pára-brisa - KVV5929 Iveco City Class 70C17 - 2013-2014, Caminhão: LQQ 4089, KPH 1580 e LLW 4164 - Ano 2011/2012 - Modelo 1718 - Compactador, Caminhão: LOT 8003 e LOT 8005 - Ano 2003/2003 - Modelo 1215C - Caçamba e Compactador, Caminhão: LOU - 0699 e LOT 8000 - 2002 - Modelo 1718M e 1215C - PIPA	15,000	149,0000
6 Revisão de temperatura	15,000	169,0000
7 Revisão e manutenção de vidro elétrico - KVM5011 Voyage 1.6 TREND - 2010	1,000	294,0000
8 Revisão e manutenção de vidro manual - LPC9417 Gol patrulheiro 1.6 - 2007	1,000	219,0000
9 Revisão e reparo de luzes - LGR7686 Iveco City Class 70C17 - 2013-2014, Caminhão: LQQ 4089, KPH 1580 e LLW 4164 - Ano 2011/2012 - Modelo 1718 - Compactador, Caminhão: LOT 8003 e LOT 8005 - Ano 2003/2003 - Modelo 1215C - Caçamba e Compactador, Caminhão: LOU - 0699 e LOT 8000 - 2002 - Modelo 1718M e 1215C - PIPA	15,000	269,5000
10 Revisão e reparos de parte elétrica geral - KVV8830 Volkswagen Kombi - 2013-2014, Kombi: KPQ 0797	15,000	409,0000
11 Troca de lâmpada de farol - KVM5011 Voyage 1.6 TREND - 2010	15,000	44,0000
12 Troca de lanternas	15,000	89,5000
13 Troca de ventoinha com revisão de chicote - KPJ5060 Iveco City Class 70C17 - 2013-2014, Caminhão: LQQ 4089, KPH 1580 e LLW 4164 - Ano 2011/2012 - Modelo 1718 - Compactador, Caminhão: LOT 8003 e LOT 8005 - Ano 2003/2003 - Modelo 1215C - Caçamba e Compactador, Caminhão: LOU - 0699 e LOT 8000 - 2002 - Modelo 1718M e 1215C - PIPA	15,000	339,0000

Processo / Ano: 3582 / 2016 Licitação: 6/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não

Fornecedor: 2770 - CHIMBICA AUTO CEITER COM.PEÇAS E ACES.P/VEÍCULOS L - Contrato II* (Código: 0)

15 Instalação de buzina - KZH 5356 Veículo Chevrolet Pick UP S-10, Caminhão: LQQ 4089, KPH 1580 e LLW 4164 - Ano 2011/2012 - Modelo 1718 - Compactador, Caminhão: LOT 8003 e LOT 8005 - Ano 2003/2003 - Modelo 1215C - Caçamba e Compactador, Caminhão: LOU - 0699 e LOT 8000 - 2002 - Modelo 1718M e 1215C - PIPA	15,000	169,0000
16 Manutenção e reparos no arranque - KZH 5356 Veículo Chevrolet Pick UP S-10	1,000	569,0000
17 Manutenção e reparos no chicote (parte elétrica) - KZH 5356 Veículo Chevrolet Pick UP S-10	1,000	569,0000
18 Manutenção e reparos de alternador - KZH 5356 Veículo Chevrolet Pick UP S-10	1,000	369,0000
19 Manutenção e reparos do limpador de pára-brisa - KZH 5356 Veículo Chevrolet Pick UP S-10	1,000	169,0000
20 Revisão de temperatura - KZH 5356	15,000	169,0000
22 Revisão e manutenção de vidro manual - KZH 5356 Veículo Chevrolet Pick UP S-10	1,000	169,0000
23 Revisão e reparo de luzes - KZH 5356 Veículo Chevrolet Pick UP S-10, Pick Up FORD Ranger - Placa LNR 4108	15,000	249,0000
24 Revisão e reparos de parte elétrica geral - KZH 5356 Veículo Chevrolet Pick UP S-10, Toyota: LIQ 2951 e KSP 3652, Pick Up FORD Ranger - Placa LNR 4108	15,000	589,0000
25 Troca de lâmpada de farol - KZH 5356 Veículo Chevrolet Pick UP S-10, Toyotas: LIQ 2951 e KSP 3652, Pick Up Ford Ranger LNR 4108	15,000	84,0000
26 Troca de lanternas - KZH 5356 Veículo Chevrolet Pick UP S-10, Toyotas: LIQ 2951 e KSP 3652, Pick Up Ford Ranger LNR 4108	15,000	109,5000
27 Troca de ventoinha com revisão de chicote - KZH 5356 Veículo Chevrolet Pick UP S-10, Toyotas: LIQ 2951 e KSP 3652, Pick Up Ford Ranger LNR 4108	15,000	439,0000
28 Instalação de buzina- LSA 2948, GP 001, GP 002, LLP 2455, KOV 9697, KXC 5428, KVVY 9426, LRT-7093, LKO-7126, LSI-3339, LRL-7028, KVM-0395, KVVY-9168, KRL-8411KOA-8158, Veículo Chevrole SPIN 1.8 MT LT, Veículo Wolkswagem Jetta 2013, Veículo Wolkswagem Polo 2009/2010, Veículo Wolkswagem Gol 2012/2013, Voyage 2011, Veículo Renaut March 2015	24,000	169,0000

Processo / Ano:	3582 / 2016	Licitação: 6/2017- PR	Data de Homologação:	Registro de Preço: Não
Fornecedor: 2770 - CHIMBICA AUTO CEITER COMPEÇAS E ACES.P/VEÍCULOS L - Contrato IP* (Código: 0)				
29	Manutenção e reparos no arranque- LSA 2948, GP 001, GP 002, LPV 3149, LLP 2455, KOV 9697, KXC 5428, KVVY 9426, LRT-7093, LKO-7126, LSI-3339, LRL-7028, KWH-0395, KVVY-9168, KRL-8411KOA-8158, Veículo Chevrole SPIN 1.8 MT LT, Veículo Volkswagen Jetta 2013, Veículo Volkswagen Polo 2009/2010, Veículo Volkswagen Polo Sedan 1.6/2010/2011, Veículo Volkswagen Gol 2012/2013, Viagem 2011, Veículo Renault March 2015	25,000	209,0000	
30	Manutenção e reparos no chicote (parte elétrica)- LSA 2948, GP 001, GP 002, LPV 3149, LRT-7093, LKO-7126, LSI-3339, LRL-7028, KWH-0395, KVVY-9168, KRL-8411KOA-8158, Veículo Chevrole SPIN 1.8 MT LT, Veículo Volkswagen Jetta 2013, Veículo Volkswagen Polo 2009/2010, Veículo Volkswagen Polo Sedan 1.6/2010/2011	21,000	389,0000	
31	Manutenção e reparos de alternador- LSA 2948, GP 001, GP 002, LPV 3149, LRT-7093, LKO-7126, LSI-3339, LRL-7028, KWH-0395, KVVY-9168, KRL-8411KOA-8158, Veículo Chevrole SPIN 1.8 MT LT, Veículo Volkswagen Jetta 2013, Veículo Volkswagen Polo 2009/2010, Veículo Volkswagen Polo Sedan 1.6/2010/2011, Got. LOO 2076 e LPC 4803 - Ano 2012/2013 - Modelo Volkswagen Patrulheiro 1.6	35,000	389,0000	
32	Manutenção e reparos do limpador de pára-brisa- LSA 2948, GP 001, GP 002, LPV 3149, LLP 2455, KOV 9697, KXC 5428, KVVY 9426, LRT-7093, LKO-7126, LSI-3339, LRL-7028, KWH-0395, KVVY-9168, KRL-8411KOA-8158, Veículo Chevrole SPIN 1.8 MT LT, Veículo Volkswagen Jetta 2013, Veículo Volkswagen Polo 2009/2010, Veículo Volkswagen Polo Sedan 1.6/2010/2011, Veículo Volkswagen Gol 2012/2013, Viagem 2011, Veículo Renault March 2015, Renault Logan: Sem placa - Ano 2012	39,000	369,0000	
33	Revisão de temperatura- LSA 2948, GP 001, GP 002, LPV 3149, LRT-7093, LKO-7126, LSI-3339, LRL-7028, KWH-0395, KVVY-9168, KRL-8411KOA-8158, Veículo Chevrole SPIN 1.8 MT LT, Veículo Volkswagen Jetta 2013, Veículo Volkswagen Polo 2009/2010, Veículo Volkswagen Polo Sedan 1.6/2010/2011	21,000	439,0000	
Processo / Ano:	3582 / 2016	Licitação: 6/2017- PR	Data de Homologação:	Registro de Preço: Não

Fornecedor: 2770 - CHIMBICA AUTO CEITER COMPEÇAS E ACES.P/VEÍCULOS L - Contrato IP* (Código: 0)				
35	Revisão e manutenção de vidro manual- LSA 2948, GP 001, GP 002, LLP 2455, KOV 9697, KXC 5428, KVVY 9426, LRT-7093, LKO-7126, LSI-3339, LRL-7028, KWH-0395, KVVY-9168, KRL-8411KOA-8158, Veículo Chevrole SPIN 1.8 MT LT, Veículo Volkswagen Jetta 2013, Veículo Volkswagen Polo 2009/2010, Veículo Volkswagen Gol 2012/2013, Viagem 2011, Veículo Renault March 2015, Saveiro: LON 4597 - Volkswagen Saveiro 1.6 - Ano 2012	40,000	339,0000	
36	Revisão e reparo de luzes- LSA 2948, GP 001, GP 002, LPV 3149, LLP 2455, KOV 9697, KXC 5428, KVVY 9426, LRT-7093, LKO-7126, LSI-3339, LRL-7028, KWH-0395, KVVY-9168, KRL-8411KOA-8158, Veículo Chevrole SPIN 1.8 MT LT, Veículo Volkswagen Jetta 2013, Veículo Volkswagen Polo 2009/2010, Veículo Volkswagen Polo Sedan 1.6/2010/2011, Veículo Volkswagen Gol 2012/2013, Viagem 2011, Veículo Renault March 2015	27,000	279,0000	
37	Revisão e reparos de parte elétrica geral- LSA 2948, GP 001, GP 002, LPV 3149, LLP 2455, KOV 9697, KXC 5428, KVVY 9426, Renault Logan: Sem placa, GOL: LOO 2076 e LPC 4803, LRT-7093, LKO-7126, LSI-3339, LRL-7028, KWH-0395, KVVY-9168, KRL-8411KOA-8158, Veículo Chevrole SPIN 1.8 MT LT, Veículo Volkswagen Jetta 2013, Veículo Volkswagen Polo 2009/2010, Veículo Volkswagen Polo Sedan 1.6/2010/2011, Veículo Volkswagen Gol 2012/2013, Viagem 2011, Veículo Renault March 2015	41,000	589,0000	
38	Troca de lâmpada de farol- LSA 2948, GP 001, GP 002, LPV 3149, LLP 2455, KOV 9697, KXC 5428, KVVY 9426, Renault Logan: Sem placa, LRT-7093, LKO-7126, LSI-3339, LRL-7028, KWH-0395, KVVY-9168, KRL-8411KOA-8158, Veículo Chevrole SPIN 1.8 MT LT, Veículo Volkswagen Jetta 2013, Veículo Volkswagen Polo 2009/2010, Veículo Volkswagen Polo Sedan 1.6/2010/2011, Veículo Volkswagen Gol 2012/2013, Viagem 2011, Veículo Renault March 2015	42,000	84,0000	
39	Troca de lanternas- LSA 2948, GP 001, GP 002, LPV 3149, LLP 2455, KOV 9697, KXC 5428, KVVY 9426, Logan: sem placa, LRT-7093, LKO-7126, LSI-3339, LRL-7028, KWH-0395, KVVY-9168, KRL-8411KOA-8158, Veículo Chevrole SPIN 1.8 MT LT, Veículo Volkswagen Jetta 2013, Veículo Volkswagen Polo 2009/2010, Veículo Volkswagen Polo Sedan 1.6/2010/2011, Veículo Volkswagen Gol 2012/2013, Viagem 2011, Veículo Renault March 2015	42,000	239,0000	

Fornecedor: 2770 - CHIMBICA AUTO CENTER COM.PEÇAS E ACES.P/VEÍCULOS L - Contrato II* (Código: 0)

40 Troca de ventoinha com revisão de chicote- LSA 2948, GP 001, GP 002, LPV 3149, LLP 2455, KOV 9697, KXC 5428, KVV 9426, Logan: sem placa, LRT-7093, LKO-7126, LSI-3339, LRL-7028, KVM-0395, KVV-9168, KRL-8411KOA-8158, Veículo Chevrole SPIN 1.8 MT LT, Veículo Volkswagen Jetta 2013, Veículo Volkswagen Polo 2009/2010, Veículo Volkswagen Polo Sedan 1.6/2010/2011, Veículo Volkswagen Gol 2012/2013, Voyage 2011, Veículo Renault March 2015	41,000	469,0000
41 Manutenção e reparos no arranque-- Caminhões Mercedesz Benz, Máquinas Pesadas, Gol, Saveiro e Kombi, KGU 8372, LSH9352, LKO 7111, KXK 4244 e KXV1.673, Caminhão: LQQ 4089, KPH 1580 e LLW 4164 - Ano 2011/2012 - Modelo 1718 - Compactador, Caminhão: LOT 8003 e LOT 8005 - Ano 2003/2003 - Modelo 1215C - Caçamba e Compactador, Caminhão: LOU - 0699 e LOT 8000 - 2002 - Modelo 1718M e 1215C - PIPA	24,000	249,0000
42 Manutenção e reparos no chicote (parte elétrica)-- Caminhões Mercedesz Benz, Máquinas Pesadas, Gol, Saveiro e Kombi, KGU 8372, LSH9352, LKO 7111, KXK 4244 e KXV1.673, Caminhão: LQQ 4089, KPH 1580 e LLW 4164 - Ano 2011/2012 - Modelo 1718 - Compactador, Caminhão: LOT 8003 e LOT 8005 - Ano 2003/2003 - Modelo 1215C - Caçamba e Compactador, Caminhão: LOU - 0699 e LOT 8000 - 2002 - Modelo 1718M e 1215C - PIPA, KPQ 0798, LUY-1582	28,000	589,0000
43 Manutenção e reparos de alternador-- Caminhões Mercedesz Benz, Máquinas Pesadas, Gol, Saveiro e Kombi KGU 8372, LSH9352, LKO 7111, KXK 4244 e KXV1.673, KPQ 0798, LUY-1582	14,000	249,0000
44 Manutenção e reparos do limpador de pára-brisa-- Caminhões Mercedesz Benz, Máquinas Pesadas, Gol, Saveiro e Kombi, KGU 8372, LSH9352, LKO 7111, KXK 4244 e KXV1.673, KPQ 0798, LUY-1582	14,000	253,0000
45 Revisão e manutenção de vidro manual-- Caminhões Mercedesz Benz, Gol, Saveiro e Kombi, KGU 8372, LSH9352, LKO 7111, KXK 4244 e KXV1.673, Caminhão: LQQ 4089, KPH 1580 e LLW 4164 - Ano 2011/2012 - Modelo 1718 - Compactador, Caminhão: LOT 8003 e LOT 8005 - Ano 2003/2003 - Modelo 1215C - Caçamba e Compactador, Caminhão: LOU - 0699 e LOT 8000 - 2002 - Modelo 1718M e 1215C - PIPA, KPQ 0798, LUY-1582	27,000	269,0000
46 Revisão e reparo de luzes-- Caminhões Mercedesz Benz, Máquinas Pesadas, Gol, Saveiro e Kombi, KGU 8372, LSH9352, LKO 7111, KXK 4244 e KXV1.673, KPQ 0798, LUY-1582	18,000	479,0000

Processo / Ano: 3582 / 2016 Licitação: 6/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não

Fornecedor: 2770 - CHIMBICA AUTO CENTER COM.PEÇAS E ACES.P/VEÍCULOS L - Contrato II* (Código: 0)

47 Revisão e reparos de parte elétrica geral-- Caminhões Mercedesz Benz, Máquinas Pesadas, Gol, Saveiro e Kombi, KGU 8372, LSH9352, LKO 7111, KXK 4244 e KXV1.673, Saveiro: LON 4597, Caminhão: LQQ 4089, KPH 1580 e LLW 4164 - Ano 2011/2012 - Modelo 1718 - Compactador, Caminhão: LOT 8003 e LOT 8005 - Ano 2003/2003 - Modelo 1215C - Caçamba e Compactador, Caminhão: LOU - 0699 e LOT 8000 - 2002 - Modelo 1718M e 1215C - PIPA, KPQ 0798, LUY-1582	28,000	669,0000
48 Troca de lâmpada de farol-- Caminhões Mercedesz Benz, Máquinas Pesadas, Gol, Saveiro e Kombi, KGU 8372, LSH9352, LKO 7111, KXK 4244 e KXV1.673, Kombi: KPQ 0797, Saveiro: LON 4597, GOL: LOO 2076 e LPC 4803, Caminhão: LQQ 4089, KPH 1580 e LLW 4164 - Ano 2011/2012 - Modelo 1718 - Compactador, Caminhão: LOT 8003 e LOT 8005 - Ano 2003/2003 - Modelo 1215C - Caçamba e Compactador, Caminhão: LOU - 0699 e LOT 8000 - 2002 - Modelo 1718M e 1215C - PIPA, KPQ 0798, LUY-1582	32,000	109,0000
49 Troca de lanternas-- Caminhões Mercedesz Benz, Máquinas Pesadas, Gol, Saveiro e Kombi, KGU 8372, LSH9352, LKO 7111, KXK 4244 e KXV1.673, Kombi: KPQ 0797, Saveiro: LON 4597, Caminhão: LQQ 4089, KPH 1580 e LLW 4164 - Ano 2011/2012 - Modelo 1718 - Compactador, Caminhão: LOT 8003 e LOT 8005 - Ano 2003/2003 - Modelo 1215C - Caçamba e Compactador, Caminhão: LOU - 0699 e LOT 8000 - 2002 - Modelo 1718M e 1215C - PIPA, KPQ 0798, LUY-1582	32,000	109,0000
51 Revisão e reparos de parte elétrica geral. - Veículo Renault BOX 201, LPA 2640, KVM-9846, KVV-5151, LPI-4043, KPX-4983, LSY-0466, LTJ-6236, KWE-7131	30,000	599,0000
52 Troca de lâmpada de farol. - Veículo Renault BOX 201, LPA 2640, KVM-9846, KVV-5151, LPI-4043, KPX-4983, LSY-0466, LTJ-6236, KWE-7131	44,000	109,0000

Total do Fornecedor: 928,000 0,000

Total do Processo: 928,000 0,000

Total Geral: 928,000 0,000

São José do Vale do Rio Preto, 10 de Maio de 2017

ANA LÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos

Atos da Educação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – OUTUBRO DE 2016

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Estavam presentes os seguintes membros: o Presidente do Conselho Anselmo Rodrigues Teixeira, os conselheiros, Cátia Regina I. P. Rento, Cristina A. De S. Medeiros, Evanilda Lopes Teixeira Branco, Cássia do Carmo Silva, André Luiz Riggo Cazadio, Simone Silva de Oliveira, Andreia S. Pitzer de Oliveira, Maria Helena S. da Silva Teixeira e Rosemary Saraiva Gomes. O Presidente do Conselho abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Ato contínuo, iniciou pela sequência da pauta entregando a cada membro o Projeto de Resolução do Novo Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino. Cada conselheiro presente recebeu uma cópia para analisar e apresentar propostas de alteração para votação pela Plenária do Conselho. Ficou decidido que o Projeto será votado na próxima reunião Ordinária do Conselho. O Presidente destacou a urgência da análise uma vez que o ano letivo se aproxima do término e tais alterações devem dar-se de um ano letivo para o subsequente. Ficou acordado que a próxima reunião se dará no dia 09 de novembro de 2016, às 16h. Após, o Presidente apresentou ofício protocolado sob o número 7059/16, dirigido ao Prefeito Municipal, em relação a defasagem no que tange ao Piso Nacional em relação ao Piso Municipal do Magistério, conforme havia sido deliberado na reunião anterior. Em seguida, o presidente apresentou a questão da licença remunerada e da necessidade de criação dos cargos de suporte pedagógico com ingresso mediante concurso público. O presidente informou que o Tribunal de Contas do Estado já havia feito essa recomendação e que a encaminhou por meio do processo 0828/14, e que, conforme deliberado na reunião anterior, vai obter a cópia do processo para providências. Logo após, o Presidente trouxe a atenção a necessidade de dar seguimento nos processos de autorização de funcionamento das creches. Ficou decidido que a Câmara de Planejamento, Legislação e Norma analisará conjuntamente com a de Educação Infantil e que na próxima reunião será fixada uma data para a análise. Em consonância com o assunto tratado, foi trazido a atenção por um dos conselheiros sobre o Centro de Educação Infantil Helena Dolianite, sobre o qual há relatos de vazamentos no telhado quando chove. O Presidente aproveitou para chamar a atenção ao fato de que esta também necessita de Autorização de Funcionamento e que esta seria uma boa oportunidade para o Conselho aproveitar e fazer uma visita. Ficou a Presidência autorizada a expedir ofício sobre o assunto a Secretaria Municipal de Educação. Seguindo a pauta, o Presidente chamou a atenção a falta de intérprete ou instrutor de Libras na Rede Municipal. Embora haja Professor de Libras, as atribuições do cargo não suprem a necessidade da Rede. Assim, o Conselho resolveu apresentar a sugestão a Secretaria Municipal de Educação para tomar medidas para a Criação do Cargo e que este Conselho se dispõe a colaborar para tanto. Em seguida, foi debatida a questão da Educação Inclusiva na cidade e destacado que a Resolução que está em análise pode contribuir para a mesma. Nada mais havendo a tratar, eu, André Luiz Riggo Cazadio, lavro a presente ata que segue assinada por mim juntamente com os demais.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – NOVEMBRO DE 2016

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Estavam presentes os seguintes membros: o Presidente do Conselho Anselmo Rodrigues Teixeira, os conselheiros, Adriana Gonçalves Nardy, Cristina A. De S. Medeiros, Evanilda Lopes Teixeira Branco, Cássia do Carmo Silva, André Luiz Riggo Cazadio, Simone Silva de Oliveira, Andreia S. Pitzer de Oliveira e Maria Helena S. da Silva Teixeira. O Presidente do Conselho abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Iniciou pela sequência da pauta colocando em votação as propostas de alteração do Projeto de Resolução. As propostas foram votadas e decididas pela Plenária. Após, foi votado e aprovado por unanimidade o documento integral do Projeto, contendo as alterações, e ficou a Presidência autorizada a encaminhá-lo para Homologação do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia na forma de Resolução CME 001/2016 que Altera o Regimento Escolar, Regula a organização do período letivo e dá outras providências, e para posterior publicação no Diário Oficial do Município para que surta os devidos efeitos legais.

Terminada a votação do Projeto de Resolução, o Presidente solicitou a Câmara de Planejamento, Legislação e Norma e a Câmara de Educação Infantil que fixassem uma data para iniciar a análise dos Processos de Autorização de Funcionalmento. Ficou marcada a reunião para o dia 23 de novembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, eu, André Luiz Riggo Cazadio, lavro a presente ata que segue assinada por mim juntamente com os demais.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FEVEREIRO DE 2017

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 16h, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Estavam presentes os seguintes membros: o Presidente do Conselho Anselmo Rodrigues Teixeira, os conselheiros Adriana Gonçalves Nardy, Evanilda Lopes Teixeira Branco, André Luiz Riggo Cazadio, Andreia S. Pitzer de Oliveira, Rosemary Saraiva Gomes, Cátia Regina Isidoro Pinto Rento e Maria Helena S. da Silva Teixeira. O Presidente do Conselho abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Informou ao Conselho que foi contatado pelo Secretário Municipal de Educação sobre sua impossibilidade de comparecer a reunião por razões de saúde. Ato Contínuo o Presidente continuou pela sequência da pauta, falando da importância da divulgação do Regimento Interno das Escolas Municipais publicado através da Resolução CME SJVRP 001/16 já publicada no DO e em vigor. A Conselheira e Supervisora Educacional Maria Helena informou que foi dada ciência às Escolas Municipais quanto ao documento. Após isso, a Conselheira Andreia Pitzer mencionou que vários professores questionaram os parágrafos primeiros dos artigos 128 e 129 da Resolução 001/16, alegando prejuízo para o aluno quando do arredondamento, tendo assim solicitado a inclusão do assunto na pauta. A Conselheira Adriana disse que também discutiu o assunto com alguns professores e que entende que realmente o assunto precisa ser revisto. O Presidente mencionou que realmente tem sido apontado pelos professores tal prejuízo e que o sistema decimal exato é mais justo com o aluno. Assim, o Presidente pediu autorização à Plenária para tramitar o Processo em Regime de Urgência, uma vez que o ano letivo já está em curso e precisa de uma solução antes de findar o primeiro trimestre. Assim, tendo sido analisada a questão pelos membros da Câmara de Planejamento, Legislação e Norma, posicionaram-se unanimemente pela revogação do parágrafo primeiro do art. 128 e do parágrafo primeiro do art. 129. Colocado em votação na Plenária foi aprovado por unanimidade a revogação dos parágrafos mencionados, ficando o presidente autorizado a encaminhar para homologação do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, e para posterior publicação no Diário Oficial do Município para que produza os devidos efeitos legais.

Terminada a votação do Projeto de Alteração da Resolução, o Presidente solicitou à Câmara de Planejamento, Legislação e Norma e à Câmara de Educação Infantil que analisassem os Processos de Autorização de Funcionamento que aguardam parecer do Conselho. Ficou marcada uma Reunião Extraordinária para o dia 06 de março do corrente ano, às 16h para tratar desse assunto. Dando continuidade pela pauta, o Presidente falou sobre a atualização do Piso Nacional para jornada de 40h semanais em R\$2298,88 e, proporcionalmente, R\$ 1149,44 para o regime de 20h semanais, havendo assim uma defasagem no nosso Município. O presidente informou que já tramita um processo originário deste Conselho neste respeito e que faria o acompanhamento do mesmo trazendo informações de seu andamento na próxima reunião. No sistema de protocolo do Município, o mesmo se encontrava no Setor de Protocolo, mas ao diligenciar até lá o processo não foi localizado e solicitaram que retornasse em outra oportunidade para que tivesse tempo hábil de localizá-lo.

Nos assuntos gerais, foi levantado pelo Conselheiro André Cazadio a impossibilidade que a escola Municipal Cardeal Dom Sebastião Leme vem enfrentando para que a Dependência seja feita em contra-turno, uma vez que a Unidade Escolar possui apenas uma turma de cada Ano de Escolaridade. O Presidente lembrou que nada impede que seja utilizado outro mecanismo dos apresentados na Resolução 001/16, e que a Unidade Escolar deveria buscar a solução junto a SMECCT, já que se insere no mérito administrativo da Secretaria. Em seguida, a Conselheira Adriana Nardy levantou o questionamento quanto ao fato de a Dependência presencial ser cumprida no primeiro trimestre se o aluno alcançar a média necessária, uma vez que muitos professores consideram que o aluno deveria frequentar até o final do período letivo para abordar todo o conteúdo do ano anterior. O Presidente mencionou que isso geraria uma disparidade em relação à forma de cumprimento e aprovação por Contrato. A Conselheira Maria Helena mencionou que é preciso lembrar que esses alunos da Dependência Presencial provocam aumento no número de alunos por turma e que a conclusão da Dependência no primeiro trimestre para aqueles que alcançarem média favorece o processo de ensino/aprendizagem com a redução no número de alunos. A Conselheira Andreia Pitzer mencionou que é natural que se tenha um número elevado de alunos esse ano, mas com a redução introduzida pelo novo regimento esse número tende a diminuir. Assim, a Conselheira Adriana sugeriu aguardar o término do ano letivo para que se possa observar os efeitos práticos e se tomar uma decisão acertada. O Presidente concordou com o posicionamento. Posto em votação na Plenária a possibilidade de alteração do critério de cumprimento da Dependência presencial, foi rejeitado unanimemente, ficando decidido aguardar o término do ano letivo para que se possa tomar uma decisão melhor embasada, se for o caso.

Após isso, a Conselheira Evanilda Branco mencionou sobre a presença de alunos inclusos nas salas de aula regulares e como isso afeta a turma. O Presidente citou que a Resolução 001/16 prevê, em seu art. 108, redução de 30% no número de alunos quando da presença de aluno incluso. A Conselheira Andreia Pitzer lembrou que é preciso que haja um laudo para que se possa considerar um aluno como incluso e aplicar a redução. Assim, o Presidente sugeriu que a Supervisão Educacional, junto à Orientação Educacional e o setor de Educação Especial possam estar atentos a isso. O Conselho

se manifestou a favor. O Presidente reforçou a necessidade de divulgação do Regimento Escolar a Comunidade Escolar. Após isso, foi dada por encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu, André Luiz Riggo Cazadio, lavro a presente ata que segue assinada por mim juntamente com os demais.

ATADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 06 DE MARÇO DE 2017

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 16h, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Estavam presentes os seguintes membros: o Presidente do Conselho Anselmo Rodrigues Teixeira, os conselheiros Adriana Gonçalves Nardy, Evanilda Lopes Teixeira Branco, André Luiz Riggo Cazadio, Andreia S. Pitzer de Oliveira, Fábio Esteves, Cristina Aparecida de S. Medeiros e Maria Helena S. da Silva Teixeira. O Presidente do Conselho abriu os trabalhos com apreciação do Processo 9258/14 que foi analisado conjuntamente pelas Câmaras de Planejamento, Legislação e Norma e pela Câmara de Educação Infantil. Foi escolhida a Conselheira Cristina Aparecida S. Medeiros que apresentou parecer favorável. O Parecer foi aprovado pelas Câmaras e pela Plenária do Conselho, sendo anexado a esta ata. Em seguida o Presidente informou da entrada dos processos 1577/17 que trata de uma denúncia e que solicitou as informações necessárias antes da análise do Conselho. Também o processo 1578/17 que trata do Piso Nacional do Professor e que foi apensado ao processo 7059/16 que trata do mesmo assunto e que está em análise pela PGM. Apontou também a entrada do processo 1710/17 que trata do sistema de Dependência da Resolução 001/16 e informou que juntou ata do Conselho com decisão já exaurada. O Presidente registrou então o fato que a Conselheira Rosemere Veríssimo não tem comparecido as reuniões sem justificativa e com base no art. 5 do Regimento Interno do Conselho deveria ser desligada do Conselho e convocado seu suplente. Aprovado por Unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, André Luiz Riggo Cazadio, lavro a presente ata que segue assinada por mim juntamente com os demais.

ATADA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MARÇO DE 2017

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 15h30, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Estavam presentes os seguintes membros: o Presidente do Conselho Anselmo Rodrigues Teixeira, os conselheiros Cássia do Carmo Silva, Evanilda Lopes Teixeira Branco, André Luiz Riggo Cazadio, Cristina Medeiros, Andreia S. Pitzer de Oliveira, Fábio Esteves, Rosemary Saraiva Gomes, Leda Maria Domingos e Maria Helena S. da Silva Teixeira. O Presidente do Conselho abriu os trabalhos falando do processo 1578/17 que trata do Piso Nacional do Professor e que foi apensado ao processo 7059/16 que trata do mesmo assunto e que está em análise pela PGM. Tendo diligenciado até lá, o processo continua aguardando parecer. Os membros do Conselho externaram suas preocupações quanto a demora na análise do pedido, que é uma das metas do Plano Municipal de Educação, a ser implementada no prazo de dois anos a contar da publicação do PME. Em seguida o Presidente passou para o segundo assunto da pauta, os Avanços dos Professores assegurados em Lei. O Conselheiro André Cazadio relatou que tem recebido relatos de professores informando que tem protocolado pedidos mas que esses não tem sido pagos. Assim, o Conselho deliberou que se expeça ofício a SMECCT acerca do assunto, solicitando informações. Após, o Presidente seguiu com o terceiro item da pauta, o Conselho do Fundeb, que precisa ser recomposto. O Presidente informou que a SMECCT informou que está providenciando a recomposição do Conselho do Fundeb até o próximo mês. Quanto aos Conselhos Escolares, o Presidente relembrou que este Colegiado deve estar preocupado com seu efetivo funcionamento para assegurar a gestão democrática da Educação. Ficou assim a presidência autorizada a expedir ofício para que se verifique o efetivo funcionamento dos Conselhos Escolares. Passando para os assuntos gerais, o Conselheiro André Cazadio externou preocupação quanto disponibilidade de equipamentos tecnológicos para usos pedagógico nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal. Ficou decidido que a Presidência expeça ofício a fim de obter informações quanto a disponibilidade de material para utilização das TICs pelo professores bem com da presença do Professor Orientador Tecnológico nas Unidades escolares. Ato contínuo, o Conselheiro André Cazadio externou seu desapontamento com a falta de suporte para o Projeto de Matemática Olímpica que vem desenvolvendo no Município com financiamento do Governo Federal, mas que não encontrou apoio da SMECCT, fazendo com que o Projeto alcançasse um público bem menor do que de fato poderia alcançar. Os demais Conselheiros lamentaram tal situação. Nada mais havendo a tratar, eu, André Luiz Riggo Cazadio, lavro a presente ata que segue assinada por mim juntamente com os demais.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

Ata nº018/17

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Luis Carlos da Silva, Josélia dos Santos, Renilda Pereira Gonçalves Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e seis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Fábio Guerra, secretário ad-hoc, fizesse a leitura da ata de nº 17, da sessão ordinária do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 307, de protocolo nº 446/17, que solicita abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 550.000,00; Ofício GP nº 313, de protocolo nº 447/17, encaminha cópia das Leis de nºs 2.051 e 2.052, publicadas no Diário Oficial nº 1.143; Ofício GP nº 314, de protocolo nº 448/17, encaminha cópia das Leis de nºs 2.053 e 2.054, publicadas no Diário Oficial nº 1.147; Ofício GP nº 315, de protocolo nº 449/17, que requer cessão de espaço físico para realização Audiência Pública do Plano Diretor Municipal; as Indicações Legislativas de nºs 444 e 445/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; a Indicação Legislativa nº 450/17, de autoria dos Vereadores Francisco Bulhões e Marcelo Neves; e o Ofício nº 190/17, do Ministério Público do Estado do Rio, de protocolo nº 443/17, que requer cópia da Lei nº 1.784, de 2013. Terminada a leitura do Expediente e havendo orador inscrito para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Se reportou ao Senhor Presidente mencionando as obras em relação à Rodovia Bianor Martins Esteves e a operação tapa-buracos que teve a intervenção do Deputado Federal Sóstenes Cavalcante e também do Deputado Marcus Vinicius. Registrou também o pedido feito pelo prefeito Gilberto Esteves junto ao Doutor Ângelo da DER, pela Silveira da Motta, RJ 134 e também o braço da RJ 134, Estrada do Paraíso. Relatou sobre o estado das estradas vicinais totalmente degradadas e destruídas, necessitando de providências urgentes. Mencionou ainda uma situação que parecia impossível, que foi o ônibus embarcar e desembarcar passageiros no terminal rodoviário de Rio Bonito, mas que foi resolvida. Relatou com pesar a perda da família do Chapelão que perdeu o filho Roberto, ressaltando o excelente atendimento pela equipe do Hospital Municipal. Finalizou desejando uma boa noite. Terminada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia em oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e vinte e nove minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para a próxima terça-feira, dia dois de maio, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e sete de abril de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº019/17

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Luis Carlos da Silva, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves, Claudio Vieira Ramos, Renilda Pereira Gonçalves Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Dalmo Gonçalves Machado, representante do GEEAK, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário,

Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da ata de nº 18, da sessão ordinária do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava as Indicações Legislativas de nºs 451/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra; nº 452/17, de autoria dos Vereadores Fábio Guerra e Felipe Baltazar; nº 453/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves; e nº 454/17, de autoria dos Srs. Vereadores; e o Ofício nº 18/17, de protocolo nº 455/17, do Cartório Eleitoral, informando a frequência da servidora Laura Pereira. Terminada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Lucas Rabello, Felipe Baltazar, Fábio Guerra, Renilda Pereira, Luis Carlos da Silva e Marcelo Neves. Esgotada a lista de inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e trinta e um minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para a próxima quinta-feira, dia quatro de maio, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dois de maio de dois mil e dezessete.

GFC